



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.675.900/0001-02**  
**Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**  
**E-mail: [prefeiturapraia@gmail.com](mailto:prefeiturapraia@gmail.com)**

**DECRETO N.º 029 DE 18 de Junho de 2.021.**

**“HOMOLOGA RESULTADO APRESENTADO PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2021, EDITAL DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO (MG)”**

**Processo Seletivo Público n.º 01/2021, Edital de 19 de fevereiro de 2021**

O Prefeito Municipal da cidade de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, ADALTO LUÍS LEAL, no uso das atribuições, de acordo a Lei Orgânica do Município, e Normas Complementares, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Público acima mencionado, e

CONSIDERANDO o término das provas objetivas e práticas e o término dos prazos recursais do Processo Seletivo Público n.º 001/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos serviços essenciais da Administração Municipal e de assegurar maior celeridade às decisões da administração municipal;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público n.º 001/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Conforme estabelecido no item 9.26 do Edital, fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Público para o provimento temporário de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, publicado no site da empresa organizadora, [www.maximaauditores.com.br](http://www.maximaauditores.com.br) e no Quadro de Avisos no dia 17/06/2021, para todos os efeitos legais e administrativos.

**Art. 2º** - Faz parte integrante deste Decreto, o Resultado Final contendo a relação com 13 (treze) folhas, numeradas de 1 a 13, discriminando os candidatos aprovados na ordem de classificação da prova objetiva, prova prática, cargo a cargo, conforme estabelecido no Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.675.900/0001-02**  
**Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**  
**E-mail: [prefeiturapraia@gmail.com](mailto:prefeiturapraia@gmail.com)**

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deverá providenciar a imediata publicação do resumo deste Decreto no Diário Oficial do Estado.

**Art. 4.º** - Revogadas as disposições em contrário, Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Dourado (MG) 18 de Junho de 2.021.

  
Adalto Luís Leal  
Prefeito Municipal

Publicado em 18/06/2021